



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **LEI Nº 1566/2021**

(Autoria: Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo)

Declara de Utilidade Pública a entidade "APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados".

O povo do Município de Visconde do Rio Branco/MG, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Presidente do Legislativo Municipal, com fundamento no art. 60, § 8º da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Declara Utilidade Pública a **APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Visconde do Rio Branco – MG** inscrita no CNPJ: 30.471.573/0001-64, com sede e foro em Visconde do Rio Branco à Rua Zumbi dos Palmares s/n, Vila Aprazível, fundada em 19/03/2018.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data desta publicação.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, 16 de julho de 2.021.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Gomes de Freitas  
Presidente da Câmara Municipal